UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática (modalidade EaD), criação aprovada pela Resolução Consepe nº 05/2018.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar as as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática (modalidade EaD), conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULAR. (folhas 17/18)

DISCIPLINA/COMPONENTES CURRICULAR	MODULO	CH (horas)
Introdução à informática básica	1°	40
Fundamentos e práticas na EaD.	1°	40
Probabilidade	2°	40
Modelagem Matemática	2ª	40
Geometria	2ª	40
Funções Elementares	3°	40
Matemáticas discretas	3°	40
Geometria espacial	4°	40
Teoria e Prática no ensino de Matemática	4°	40
Metodologia Cientifica	5ª	30
Seminário de Pesquisa.	5°	50
Trabalho de Conclusão de Curso		
Total		440

SEMINÁRIO DE PESQUISA. (folhas 25/26)

O seminário de pesquisa tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento dos artigos dos alunos da especialização, com vistas aos seguintes aspectos: técnicas de coleta de

dados; procedimentos de análises dos dados coletados; elaboração do artigo. Com carga horaria de 50 horas.

Propiciar o acompanhamento do projeto de pesquisa do TCC através de estudos e debates do referencial teórico-metodológico da linha de pesquisa ao que se vincula.

O Seminário de Pesquisa será desenvolvido por meio de aulas expositivas dialogadas, exposição de projetos, estudo de textos indicados, discussões e acompanhamento na elaboração do Projeto de Pesquisa.

A avaliação realizar-se-á durante todo o processo de ensino/aprendizagem, de modo que o aluno da especialização possa rever complementar e corrigir os rumos de sua proposta de pesquisa. Os professores, responsáveis pela disciplina, indicarão ajustes e possibilidades de melhoria no projeto de pesquisa e os alunos da especialização, por indicação de seus orientadores, definirão os caminhos a serem adotados. O produto final do Seminário será o Projeto de Pesquisa, a ser entregue em data previamente acordada.

Todo o planejamento, aplicação e resultados obtidos deverão ser relatados na forma de uma Monografia para ser apresentada e avaliada como Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2° Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo n° 23101.008909/2019-91.

LUIS EDUARDO BOVOLATO Reitor

ЕМС